DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.705/2024

Denomina Conjunto de Moradias Populares e Vias Públicas

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado **"Condomínio Dona Eulália da Cruz de Souza",** o conjunto de moradias populares constituído de 164 unidades residenciais, localizado no Bairro do Campinho, Congonhas, Minas Gerais, conforme croqui a este anexado, passando-se a denominar as vias públicas insertas nas dependências internas deste condomínio, como:

- Avenida A- Avenida Dona Judith Alves Guerra;
- Rua B- Rua Dona Nisa dos Reis Evangelista;
- Travessa C- Travessa Dona Hercília Pereira Pinto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR